

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ERICA CLARISSA BORBA CORDEIRO
CPF: 059.6**.*-**-**
ENDEREÇO:
RUA 04 DE OUTUBRO 2
QUADRA 2 LT 14
PIEDADE/PRAZERES
54210-320 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1640034

CÓDIGO DO CLIENTE
7058227476



NOTA FISCAL Nº 399424170 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2626 0210 8359 3200 0108 6600 0399 4241 7020 2515 6026
Protocolo de autorização: 3262600007714668 - 21/02/2026 às 13:03:41

REF:MÊS/ANO **02/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **924,59** VENCIMENTO **16/03/2026**

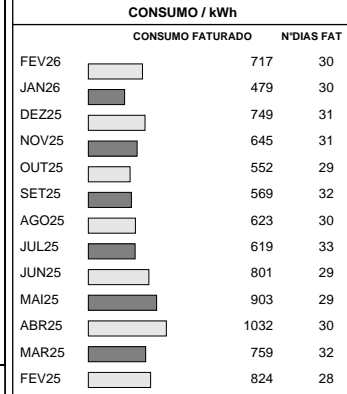
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **22/01/2026** LEITURA ATUAL **21/02/2026** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **24/03/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	717,00	0,65460338	469,35	23,41	469,35	20,50	96,22	0,48778000	PIS	588,38	1,11	6,53
Consumo-TE	kWh	717,00	0,37764031	270,76	13,48	270,76	20,50	55,50	0,28140000	COFINS	588,38	5,16	30,36
Illum. Púb. Municipal				173,76						ICMS	740,11	20,50	151,72
ICMS-CDE NF390611155				10,72									
TOTAL				924,59									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3225018048	Energia Ativa	Único	25.368,00	26.085,00	1,00000	717,00
3225018048	Energia Reativa	Único	2.576,00	2.699,00	1,00000	123,00

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

02/2026 CÓDIGO DO CLIENTE **7058227476** VENCIMENTO **16/03/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **924,59**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09792 63813.422936 85829.430009 7 13870000092459				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ERICA CLARISSA BORBA CORDEIRO 059.6**.*-**-** RUA 04 DE OUTUBRO 2 QUADRA 2 LT 14 PIEDADE/PRAZERES 54210-320 JABOATAO DOS GUARARAPES PE				
NOSSO NÚMERO 109796381342	Nº DO DOCUMENTO 656964932	CÓDIGO DO CLIENTE 7058227476	DATA DE VENCIMENTO 16/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO 924,59
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58294-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

ERICA CLARISSA BORBA CORDEIRO

ENDEREÇO:

RUA 04 DE OUTUBRO 2

QUADRA 2 LT 14

PIEDADE/PRAZERES

54210-320 JABOATAO DOS GUARARAPES PE